



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Conselheiro **NIVALDO FERREIRA**, CPF 941.829.818-04 e RG 274567 e a Conselheira **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 840.870.302-10 e no RG nº. 405429 PTC/AP, para participarem do II Seminário Regional de Ética e Exercício Profissional, em Natal - RN nos dias 28 à 30/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAU/AP

Handwritten signature of Nivaldo Ferreira in blue ink.
14/2/2015